Contrato



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPI · 13 071 261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2015-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: *VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS* -ME – CNPJ nº 10.737.735/0001-14; Objeto: Prestação de serviços de consultoria em advocacia jurídica e administrativa no acompanhamento de projetos encaminhados às comissões desta Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-004/2015-I; Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ato de Ratificação: 0004/2015-I, VALDEMIR DE JESUS MOTA – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie : Prestação de Serviços

Número : 0004/2015-I

Resumo do Objeto : Consultoria advocatícia jurídica e administrativa.

Modalidade Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso

II, da Lei nº 8.666/93.

Crédito da Despesa Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Juridica

Valor Total do ContratoR\$ 42.000,00Valor a Pagar por MêsR\$ 3.500,00

Vigência do Contrato02/01/2015 a 31/12/2015Assina pela ContratanteVALDEMIR DE JESUS MOTA

Assina pela Contratada Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho – VASCONCELOS

SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS -ME – CNPJ nº

10.737.735/0001-14

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2015-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: *REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME* -ME – CNPJ nº 08.918.390/0001-95; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-008/2015-I; Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Ato de Ratificação: 0008/2015-I, VALDEMIR DE JESUS MORA – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves, 02/01/2015.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie : Prestação de Serviços

Número : 0006/2015-I

Resumo do Objeto : Consultoria e Assessoria Juridica.

Modalidade Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso

II, da Lei nº 8.666/93.

Crédito da Despesa Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Juridica

Valor Total do Contrato R\$ 42.000,00 Valor a Pagar por Mês R\$ 3.500,00

Vigência do Contrato 02/01/2015 a 31/12/2015

Assina pela Contratante VALDEMIR DE JESUS MOTA

Assina pela Contratada Clécio da Rocha Reis - REIS E DIAS ADVOGADOS

ASSOCIADOS-ME - CNPJ nº 08.918.390/0001-95

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2015-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ nº 17.224.755/0001-72; Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria Contábil; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-015/2015-I; Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Ato de Ratificação: 0015/2015-I, VALDEMIR DE JESUS MOTA – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves, 02/01/2015.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie : Prestação de Serviços

Número : 0005/2015-I

Resumo do Objeto Assessoria Técnica Especializada de Assessoria Contábil. **Modalidade** Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso

II, da Lei nº 8.666/93.

Crédito da Despesa Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

Valor Total do Contrato R\$ 72.000,00 Valor a Pagar por Mês R\$ 6.000,00

Vigência do Contrato
O2/01/2015 a 31/12/2015
Assina pela Contratante
VALMIR DE JESUS MOTA

Assina pela Contratada Ricardo Gomes de Assunção – CONTINFOR -

CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME -

CNPJ nº 17.224.755/0001-72

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/201-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA; Contratado: DANIEL PEREIRA LIMA - CPF nº 375.747.954-87; Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-017/2015-I; Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Ato de Ratificação: 0017/2015-I, VALDEMIR DE JESUS MOTA - Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves-Ba, 02 de janeiro de 2015.

> Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPI · 13 071 261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie : Prestação de Serviços

Número : 0007/2015-I

Resumo do Objeto Assessoria Técnica Especializada de Assessoria e

Consultoria no Setor de Controle Interno.

Modalidade Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso

II, da Lei nº 8.666/93.

Crédito da Despesa Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P. Física

Valor Total do ContratoR\$ 30.000,00Valor a Pagar por MêsR\$ 2.500,00

Vigência do Contrato 02/01/2015 a 31/12/2015 Assina pela Contratante VALDEMIR DE JESUS MOTA

Assina pela Contratada DANIEL PEREIRA LIMA – CPF nº 375.747.954-87

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba